



FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA CNPJ: 20.481.118/0001-96  
RUA JULIETE WALDRICH – 663 - BAIRRO: ENCANO - MUNICÍPIO: INDIAIAL - UF: SC  
CEP: 89.086-580  
FONE: (47)3041-3006 E-mail: rumo.licitacao@gmail.com  
INS. MUNICIPAL: 2.333.192 – INS. ESTADUAL: 263864774

302

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJADO DE MORAES

Assunto:

**AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (SPLITS INVERTER), PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPALIZADA ALFREDO LOPES MARTINS.**

ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO: 019/2026

Prezados,

Em relação ao Pregão Eletrônico, especificamente sobre os itens, venho por meio deste solicitar esclarecimentos a respeito das especificações técnicas exigidas.

Solicitamos esclarecimento quanto à exigência de apresentação da **Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) Classe A** e do **Selo PROCEL** para os equipamentos objeto deste certame.

Cumpre destacar que o **Selo PROCEL** possui caráter voluntário e é concedido apenas aos produtos que participam do programa específico, não sendo requisito obrigatório para a comercialização de equipamentos no Brasil. Além disso, em razão das alterações nos programas de etiquetagem e da disponibilidade de produtos no mercado, diversos fabricantes disponibilizam equipamentos devidamente certificados pelo INMETRO e com Etiqueta ENCE, porém sem o Selo PROCEL.

Dessa forma, a exigência simultânea da Etiqueta ENCE e do Selo PROCEL pode restringir a competitividade do certame, limitando a participação de fabricantes e fornecedores que oferecem produtos com desempenho equivalente e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.

Assim, questionamos:

**Será aceito equipamento que possua a Etiqueta ENCE emitida pelo INMETRO, atendendo aos índices mínimos de eficiência energética exigidos, ainda que não possua o Selo PROCEL?**

Entendemos que essa flexibilização ampliará a competitividade do certame, em observância aos princípios da isonomia, da razoabilidade e da ampla concorrência, sem comprometer a qualidade, a eficiência energética e o desempenho dos equipamentos a serem fornecidos.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardo o retorno sobre as possíveis alterações no edital.



FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA

CNPJ: 20.481.118/0001-96

RUA JULIETE WALDRICH – 663 - BAIRRO: ENCANO - MUNICÍPIO: INDIAIAL - UF: SC

CEP: 89.086-580

FONE: (47)3041-3006 E-mail: rumo.licitacao@gmail.com

INS. MUNICIPAL: 2.333.192 – INS. ESTADUAL: 263864774

303/